

PORTARIA N.º 816/DETRAN/2025, de 06/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91871/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa AUTO PEÇAS PAPALEGUAS LTDA, CNPJ nº 14.860.059/0001-64, estabelecida na RUA NELSON EUGÊNIO BUSATO, nº 483, Bairro: MARTELLO, Município: CAÇADOR/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.571 de 07 de agosto de 2025, pg 115;116.